



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO

Exmo. Senhor
Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a autorização para a abertura de processo de Licitação nos termos da Lei nº 14.133/21, para "**Contratação de empresa especializada em locação de brinquedos e carrinhos de alimentos para festas infantis, que acontecerá durante o período de vigência do contrato no município de Barra do Jacaré - Pr**".

O presente pedido fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência elaborados pela equipe de planejamento, que identificaram a necessidade da contratação. Assim, solicitamos a autorização de Vossa Excelência para a abertura do referido processo, a fim de dar prosseguimento às etapas necessárias à contratação dos objetos desta solicitação.

Aguardamos a apreciação e aprovação de Vossa Excelência para que possamos dar continuidade às ações pertinentes a este processo.

Barra do Jacaré/PR, 11 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

Varlete Inês Calixto
Secretária Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante	Secretaria Municipal de assistência social
Responsável pela demanda	Varlete Inês Calixto

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada em locação de brinquedos e carrinhos de alimentos para festas infantis que acontecerá durante o período de vigência do contrato no município de Barra do Jacaré - Pr.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Carrinho de Pipoca com material e mão de obra	Hr	20
02	Máquina de Algodão doce com material e mão de obra	Hr	20
03	Máquina de sorvete Americano com material e mão de obra	Hr	20
04	Pula Pula Grande 3 mt ou superior, com monitor	Hr	20
05	Tombo Lega profissional com bolinhas e monitor	Hr	20
06	Pula pula inflável com diversos temas de desenhos infantis, com monitor	Hr	20
07	Piscina de Bolinhas 2 x 2 Mt ou superior, com monitor	Hr	20
08	Touro Mecânico com monitor	Hr	20
09	Mini Samba com monitor	Hr	20
10	Giro Radical inflável com monitor	Hr	20



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

11	Futebol de Sabão 12x6 Mt ou superior, com monitor	Hr	20
12	Canhão de Espuma com monitor	Hr	20
13	Tobogã Médio com monitor	Hr	20
14	Tobogã Grande com monitor	Hr	20

3. JUSTIFICATIVA

A recreação e o lazer desempenham um papel de extrema relevância no processo de desenvolvimento intelectual e global das crianças. Nesse contexto, torna-se imperativo que o município invista em iniciativas voltadas para a promoção de momentos de recreação e diversão, visando enriquecer a experiência infantil e contribuir para seu pleno crescimento.

A presente contratação assume um papel significativo nesse propósito. Através dela, serão proporcionados momentos de alegria e descontração, os quais se justificam pelo desejo genuíno de proporcionar um ambiente mais envolvente e acolhedor para celebrarmos ocasiões especiais, como o Dia das Crianças e as festividades de fim de ano. A relevância desses momentos lúdicos transcende a mera diversão. Eles desempenham um papel crucial no desenvolvimento emocional, social e cognitivo das crianças, ao estimularem a criatividade, a interação social, o raciocínio e a capacidade de resolução de problemas. Além disso, tais eventos fortalecem os laços comunitários e promovem um senso de pertencimento, fatores essenciais para o crescimento saudável e a formação de cidadãos conscientes e ativos.

Assim sendo, a presente contratação não apenas viabiliza momentos de entretenimento, mas também se alinha com o compromisso do município em promover o bem-estar e o desenvolvimento integral de suas crianças. Ao proporcionar experiências lúdicas e enriquecedoras, estamos investindo no futuro da comunidade, cultivando valores essenciais e construindo bases sólidas para um crescimento saudável e sustentável.

Nesse sentido, a justificativa para esta contratação baseia-se na compreensão profunda do impacto positivo que atividades recreativas e de lazer têm sobre o desenvolvimento infantil. Acreditamos que ao



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

investir nesse tipo de iniciativa, estamos investindo diretamente na construção de um futuro mais promissor e harmonioso para as crianças de nosso município.

6. PRAZO PARA PAGAMENTO

O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura pela empresa contratada, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, representante do órgão/entidade contratante. A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada dos documentos comprobatórios de regularidade fiscal da Contratada.

Barra do Jacaré/PR, 11 de agosto de 2023.

Varlete Inês Calixto
Secretaria Municipal de assistência social

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se ao responsável pela contratação para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

“ Contratação de empresa especializada em locação de brinquedos e carrinhos de alimentos para festas infantis, que acontecerá durante o período de vigência do contrato no município de Barra do Jacaré - Pr. “

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A recreação e o lazer desempenham um papel de extrema relevância no processo de desenvolvimento intelectual e global das crianças. Nesse contexto, torna-se imperativo que o município invista em iniciativas voltadas para a promoção de momentos de recreação e diversão, visando enriquecer a experiência infantil e contribuir para seu pleno crescimento.

A presente contratação assume um papel significativo nesse propósito. Através dela, serão proporcionados momentos de alegria e descontração, os quais se justificam pelo desejo genuíno de proporcionar um ambiente mais envolvente e acolhedor para celebrarmos ocasiões especiais, como o Dia das Crianças e as festividades de fim de ano. A relevância desses momentos lúdicos transcende a mera diversão. Eles desempenham um papel crucial no desenvolvimento emocional, social e cognitivo das crianças, ao estimularem a criatividade, a interação social, o raciocínio e a capacidade de resolução de problemas. Além disso, tais eventos fortalecem os laços comunitários e promovem um senso de pertencimento, fatores essenciais para o crescimento saudável e a formação de cidadãos conscientes e ativos.

Assim sendo, a presente contratação não apenas viabiliza momentos de entretenimento, mas também se alinha com o compromisso do município em promover o bem-estar e o desenvolvimento integral de suas crianças. Ao proporcionar experiências lúdicas e enriquecedoras, estamos investindo no futuro da comunidade, cultivando valores essenciais e construindo bases sólidas para um crescimento saudável e sustentável.

Nesse sentido, a justificativa para esta contratação baseia-se na compreensão profunda do impacto positivo que atividades recreativas e de lazer têm sobre o desenvolvimento infantil. Acreditamos que ao investir nesse tipo de iniciativa, estamos investindo diretamente na construção de um futuro mais promissor e harmonioso para as crianças de nosso município.



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES CONTRATADAS E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Nº	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço Total
01	Carrinho de Pipoca com material e mão de obra	Hr	20	259,14	5.182,86
02	Máquina de Algodão doce com material e mão de obra	Hr	20	237,03	4.740,60
03	Máquina de sorvete Americano com material e mão de obra	Hr	20	245,42	5.108,40
04	Pula Pula Grande 3 mt ou superior, com monitor	Hr	20	112,16	2.243,33
05	Tombo Lega profissional com bolinhas e monitor	Hr	20	121,65	2.433,00
06	Pula pula inflável com diversos temas de desenhos infantis, com monitor	Hr	20	187,50	3.750,00
07	Piscina de Bolinhas 2 x 2 Mt ou superior, com monitor	Hr	20	141,66	2.883,33
08	Touro Mecânico com monitor	Hr	20	287,31	5.746,26
09	Mini Samba com monitor	Hr	20	262,92	5.258,40
10	Giro Radical inflável com monitor	Hr	20	188,66	3.773,33
11	Futebol de Sabão 12x6 Mt ou superior, com monitor	Hr	20	336,73	6.734,66
12	Canhão de espuma com monitor	Hr	20	221,54	4.430,80
13	Tobogã médio (L X C X A) 5mt x 7 mt x 4 mt.	Hr	20	213,05	4.261,06
14	Tobogã grande (L X C X A) 6mt x 10 mt x 8mt.	Hr	20	251,58	5.031,66
Valor Total da Contratação					61.527,69

3.1. Em anexo encontram-se os documentos que respaldam os preços unitários referenciais e as memórias de cálculo

4. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Será parcelado em (5) cinco eventos com a duração de (4) quatro horas cada.

DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

No momento, a Administração Pública Municipal não possui um Plano de Contratações Anual. Entretanto, a contratação está alinhada com os objetivos e metas do órgão.

Ainda que não haja um Plano de Contratações Anual, a contratação está em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos na legislação aplicável e no interesse público. A previsão de recursos financeiros necessários para a realização desta contratação será incluída no orçamento do órgão ou entidade, garantindo a viabilidade financeira da contratação.

5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos resultados apresentados, concluímos que a contratação é adequada para atender à necessidade a que se destina, portanto declaro para todos os fins que com base no Estudo Técnico Preliminar esta contratação encontra-se viável.

Barra do Jacaré/PR, 11 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

Varlete Inês Calixto
Secretária Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de empresa especializada em locação de brinquedos e carrinho alimentos para festas infantis que acontecerá durante o período de vigência do contrato no município de Barra do Jacaré - Pr.”

1.2

Nº	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Média Unitária	Preço Total
01	Carrinho de Pipoca com material e mão de obra	Hr	20	259,14	5.182,86
02	Máquina de Algodão doce com material e mão de obra	Hr	20	237,03	4.740,60
03	Máquina de sorvete Americano com material e mão de obra	Hr	20	245,42	5.108,40
04	Pula Pula Grande 3 mt ou superior, com monitor	Hr	20	112,16	2.243,33
05	Tombo Lega profissional com bolinhas e monitor	Hr	20	121,65	2.433,00
06	Pula pula inflável com diversos temas de desenhos infantis, com monitor	Hr	20	187,50	3.750,00
07	Piscina de Bolinhas 2 x 2 Mt ou superior, com monitor	Hr	20	141,66	2.883,33
08	Touro Mecânico com monitor	Hr	20	287,31	5.746,26
09	Mini Samba com monitor	Hr	20	262,92	5.258,40
10	Giro Radical inflável com monitor	Hr	20	188,66	3.773,33
11	Futebol de Sabão 12x6 Mt ou superior, com monitor	Hr	20	336,73	6.734,66
12	Canhão de espuma com monitor	Hr	20	221,54	4.430,80
13	Tobogã médio (L X C X A) 5mt x 7 mt x 4 mt.	Hr	20	213,05	4.261,06
14	Tobogã grande (L X C X A) 6mt x 10 mt x 8mt.	Hr	20	251,58	5.031,66
Valor Total da Contratação					61.527,69

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A recreação e o lazer desempenham um papel de extrema relevância no processo de desenvolvimento intelectual e global das crianças. Nesse contexto, torna-se imperativo que o município invista em iniciativas voltadas para a promoção de momentos de recreação e diversão, visando enriquecer a experiência infantil e contribuir para seu pleno crescimento.

A presente contratação assume um papel significativo nesse propósito. Através dela, serão proporcionados momentos de alegria e descontração, os quais se justificam pelo desejo genuíno de proporcionar um ambiente mais envolvente e acolhedor para celebrarmos ocasiões especiais, como o Dia das Crianças e as festividades de fim de ano. A relevância desses momentos lúdicos transcende a mera diversão. Eles desempenham um papel crucial no desenvolvimento emocional, social e cognitivo das crianças, ao estimularem a criatividade, a interação social, o raciocínio e a capacidade de resolução de problemas. Além disso, tais eventos fortalecem os laços comunitários e promovem um senso de pertencimento, fatores essenciais para o crescimento saudável e a formação de cidadãos conscientes e ativos. Sendo assim a secretaria de assistência social em parceria com a secretaria de saúde e esporte e cultura visam promover eventos recreativos previstos para o dia 22/12/2023 festividades de fim de ano, e mais (4) eventos ruas de lazer que ocorrerão no ano de 2024 com datas a definir.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Assim sendo, a presente contratação não apenas viabiliza momentos de entretenimento, mas também se alinha com o compromisso do município em promover o bem-estar e o desenvolvimento integral de suas crianças. Ao proporcionar experiências lúdicas e enriquecedoras, estamos investindo no futuro da comunidade, cultivando valores essenciais e construindo bases sólidas para um crescimento saudável e sustentável.

Nesse sentido, a justificativa para esta contratação baseia-se na compreensão profunda do impacto positivo que atividades recreativas e de lazer têm sobre o desenvolvimento infantil. Acreditamos que ao investir nesse tipo de iniciativa, estamos investindo diretamente na construção de um futuro mais promissor e harmonioso para as crianças de nosso município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO INCLUINDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS

- 4.1. A CONTRATADA deverá estar regularizada quanto à emissão de nota fiscal de acordo com a sua legislação estadual;
- 4.2. É de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento dos equipamentos empenhados, bem como encargos, transportes, carga, descarga, montagem, taxas, impostos e outras despesas necessárias ao fornecimento e perfeito funcionamento do objeto;
- 4.3. Descarte se resíduos conforme boas práticas de educação ambiental;

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 5.1. Art. 3º, I, da Lei 10.520/02: 15 dias a partir da data de homologação da licitação e o pagamento mensal podendo ser realizado em até 15 dias após a apresentação da nota fiscal.

6. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. A forma de seleção do fornecedor será por meio de Pregão eletrônico conforme a lei 14.133/21.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. A Ficará a cargo da fiscalização do Contrato o servidor, indicado pela Diretoria competente para a contratação.

7.2. O Fiscal será responsável pela supervisão das atividades de manutenção, garantindo que os serviços prestados e materiais entregues estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no contrato, além do acompanhamento financeiro e administrativo, garantindo o cumprimento dos prazos e condições estabelecidos para pagamentos e execução do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO

- 8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- 8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 8.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
 - 8.3.1. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
 - 8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei 14.133/21, art. 121, caput).
 - 8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

- 120
- 8.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).
 - 8.9. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
 - 8.10. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

9. DO RECEBIMENTO

- 9.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento do objeto na sede da contratante pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- 9.2. O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.
- 9.3. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
- 9.4. O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 9.5. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- 9.5.1. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 9.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:
 - a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União

<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>

- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 10.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 10.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 10.5. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 10.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 10.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 10.8. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 10.9. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:
 - 10.9.1. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
 - 10.9.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - 10.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
 - 10.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
 - 10.9.5. Prova de regularidade com a Corregedoria-Geral da Justiça e Trabalho (CNDT)

11. DO PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 11.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

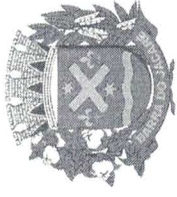
- 11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 12.1. Parecer contábil em anexo.

Barra do Jacaré/PR, 11 de agosto de 2023.

Varlete Inês Calixto
Secretária Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

MAPA DE PREÇOS

FOI UTILIZADA PARA A COLETA DE PREÇOS: Orçamento junto ao fornecedor, Banco de Preços e Licitação de outros municípios, sempre visando o menor preço.

A METODOLOGIA ADOTADA: Foi utilizado o resultado final das propostas calculando a média entre elas.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em locação de brinquedos e carrinhos de alimentos para festas infantis, que acontecerá em parceria com as secretarias de saúde e esporte e cultura, durante o período de vigência do contrato no município de Barra do Jacaré - Pr.

item	Descrição detalhada do Objeto	Unidade	Quantidade	Calixto prestação de serviço	Banco de preço	Licitação de outros Municípios	Media Unitário	Preço Total
01	Carrinho de Pipoca com material e mão de obra	26.201 Hr	20	320,00	243,10	214,33	259,14	5.182,86
02	Máquina de Algodão doce com material e mão de obra	26.202 Hr	20	300,00	212,96	198,13	237,03	4.740,60
03	Máquina de sorvete Americano com material e mão de obra	26.203 Hr	20	350,00	225,00	191,25	255,42	5.108,40
04	Pula Pula Grande 3 mt ou superior, com monitor	26.204 Hr	20	120,00	149,00	67,50	112,16	2.243,33
05	Tombo Lega profissional com bolinhas e monitor	26.205 Hr	20	150,00	127,45	87,50	121,65	2.433,00
06	Pula pula inflável com diversos temas de desenhos infantis, com monitor	26.206 Hr	20	170,00	205,00	187,50	187,50	3.750,00
07	Piscina de Bolinhas 2 x 2 Mt ou superior, com monitor	26.207 Hr	20	150,00	200,00	75,00	141,66	2.833,33



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

08	Touro Mecânico com monitor	Hr	20	250,00	311,94	300,00	287,31	5.746,26
09	Mini Samba com monitor	Hr	20	350,00	250,00	188,75	262,92	5.258,40
10	Giro Radical inflável com monitor	Hr	20	250,00	176,00	140,00	188,66	3.773,33
11	Futebol de Sabão 12x6 Mt ou superior, com monitor	Hr	20	350,00	310,20	350,00	336,73	6.734,66
12	Canhão de espuma, com monitor	Hr	20	225,00	349,00	90,62	221,54	4.430,80
13	Tobogã médio (L X C X A) 5mt x 7 mt x 4 mt, com monitor	Hr	20	220,00	269,16	150,00	213,05	4.261,06
14	Tobogã grande (L X C X A) 6mt x 10 mt x 8mt, com monitor	Hr	20	220,00	284,75	250,00	251,58	5.031,66
							Valor Total da Contratação	61.527,69

Barra do Jacaré/PR, 11 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

Varlete Ines Calixto
Secretária Municipal de Assistência Social

16



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

Pedido de Orçamento

À

Prezado Senhor,

Em conformidade com a Lei nº 14.133/21, que estabelece normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, venho por meio deste ofício solicitar a apresentação de orçamento para o fornecimento de [inserir descrição detalhada do produto/serviço], de acordo com as especificações técnicas e demais informações conforme relação em anexo

Solicitamos que o orçamento apresentado inclua detalhes sobre os valores unitários e totais, bem como informações sobre prazos de entrega, condições de pagamento e garantia dos produtos ou serviços ofertados.

Reforçamos que, conforme disposto na Lei nº 14.133/21, a apresentação do orçamento não implica na obrigatoriedade de contratação, sendo apenas um instrumento de pesquisa e análise para subsidiar a futura tomada de decisão da Administração Pública.

Adicionalmente, gostaríamos de ressaltar que, conforme disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, informamos que o orçamento apresentado por sua empresa terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação. Desta forma, a Administração Pública poderá, durante esse prazo, utilizar os parâmetros apresentados dos produtos ou serviços orçados para cálculos de estimativa do valor de referência da contratação, observando as condições e os valores apresentados em seu orçamento.

Solicitamos a gentileza de enviar o orçamento em resposta a este ofício até o dia 11 de julho de 2023, por meio de e-mail para pmbj_social@barradojacare.pr.gov.br, ou por correspondência física para o endereço conforme supracitado no cabeçalho.

Agradecemos desde já pela atenção e colaboração. Em caso de dúvidas ou para maiores esclarecimentos, favor entrar em contato conosco pelos meios de comunicação informados no início deste documento.

Atenciosamente,

Varlete Inês Calixto
Secretaria de Assistência Social

Barra do Jacaré, 04 de julho de 2023.

orçamento barra do jacare



De Social- PM Barra do Jacaré <social@barradojacare.pr.gov.br>

Para <nandalourenco02@gmail.com>

Data 2023-07-04 09:44

Solicitação de Orçamento brinquedos .docx (~5,0 MB) 04 - Tabela Orçamento locação de brinquedos.docx (~22 KB)

segue anexo pedido de orçamento para o municipio de Barra do Jacaré

muito obrigado

att

189

pedido de orçamento Barra do Jacaré



De Social- PM Barra do Jacaré <social@barradojacare.pr.gov.br>
Para <eder_calixto23@hotmail.com>
Data 2023-06-29 16:49

Segue anexo pedido de orçamento para o município de Barra do Jacaré
desde já agradecemos

att

Varlete Ines Calixto

Secretaria de Assistência Socia

190

pedido de orçamento Barra do Jacaré

200



De Social- PM Barra do Jacaré <social@barradojacare.pr.gov.br>
Para <quinzinhoplaykids131@gmail.com>
Data 2023-06-29 16:48

pedido de orçamento quinzinho.jpeg (~634 KB) 04 - Tabela Orçamento locação de brinquedos.docx (~22 KB)

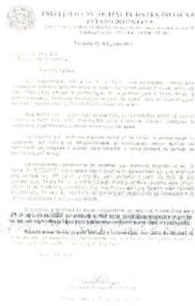
Segue anexo pedido de orçamento para o município de Barra do Jacaré desde já agradecemos

att

Varlete Ines Calixto

Secretaria de Assistência Social

pedido de orçamento quinzinho.jpeg ~634 KB



21/8

ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada em locação de brinquedos e maquinas de preparação de alimentos para festas infantis.

Item	Descrição Detalhada do Objeto	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Carrinho de Pipoca com material e mão de obra	Hr	24	320,00	7.680,00
02	Máquina de Algodão doce com material e mão de obra	Hr	24	300,00	7.200,00
03	Máquina de sorvete Americano com material e mão de obra	Hr	24	350,00	8.400,00
04	Pula Pula Grande 3 mt ou superior, com monitor	Hr	24	120,00	2.880,00
05	Tombo Lega profissional com bolinhas e monitor	Hr	24	150,00	3.600,00
06	Pula pula inflável com diversos temas de desenhos infantis, com monitor	Hr	24	170,00	4.080,00
07	Piscina de Bolinhas 2 x 2 Mt ou superior, com monitor	Hr	24	150,00	3.600,00
08	Touro Mecânico com monitor	Hr	24	250,00	6.000,00
09	Mini Samba com monitor	Hr	24	350,00	8.400,00
10	Giro Radical inflável com monitor	Hr	24	250,00	6.000,00
11	Futebol de Sabão 12x6 Mt ou superior, com monitor	Hr	24	350,00	8.400,00
12	Canhão de Espuma com monitor	Hr	24	225,00	5.400,00
13	Tobogã Médio com monitor	Hr	24	220,00	5.280,00
14	Tobogã Grande com monitor	Hr	24	220,00	5.280,00

RESPONSÁVEL: Eder Aparecido Calixto

EMPRESA: Calixto Prestações de Serviço

CNPJ: 49.036.840/0001-01

ENDEREÇO: Rua Vereador Ângelo Montanheiro N° 98

CONTATO: (43) 999526717

DATA: 10/07/2023



Documento assinado digitalmente
EDER APARECIDO CALIXTO
Data: 10/07/2023 14:03:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

22
290
X

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 017/2023

PREGÃO ELETRÔNICO - S.R.P. Nº 004/2023

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva, Secretária de Gabinete do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o certame licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO - S.R.P. 004/2023**, que tem por objeto "**Locação eventual e parcelada de tendas, circo, brinquedos infláveis, carrinho de algodão doce e pipoca**", em favor das licitantes a seguir com seus respectivos itens, valores unitários e totais:

Nome: **ADRIANA JORGETTI REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ: 01.693.838/0001-70**

Total Fornecedor: **RS 541.994,75 (quinhentos e quarenta e um mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos)**

LOTE 07 – Exclusivo ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
7.1	Cama Elástica	Com dimensão de no mínimo 4 metros de diâmetro. Com boas condições de uso, devidamente limpos, sem apresentar defeitos. Com monitor no período de 4h de festa.	1ª UNIDADE DE LOCAÇÃO 127 UN	RS 270,00	RS 34.290,00
7.2	Cama Elástica	Com dimensão de no mínimo 4 metros de diâmetro. Com boas condições de uso, devidamente limpos, sem apresentar defeitos. Com monitor no período de 4h de festa.	2ª E DEMAIS UNIDADES DE LOCAÇÃO 32 UN	RS 263,25	RS 8.424,00

Valor Global – Lote 07 – **RS 42.714,00 (quarenta e dois mil setecentos e catorze reais).**

LOTE 08 – Exclusivo ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
8.1	Castelinho Pula Pula	Com dimensões 3,0 metros de altura X 3 metros de largura. Com monitor no período de 4h de festa.	1ª DIÁRIA 122 UN	RS 295,00	RS 35.990,00
8.2	Castelinho Pula Pula	Com dimensões 3,0 metros de altura X 3 metros de largura. Com monitor no período de 4h de festa.	2ª E DEMAIS DIÁRIAS 32 UN	RS 283,00	RS 9.056,00

Valor Global – Lote 08 – **RS 45.046,00 (quarenta e cinco mil e quarenta e seis reais).**

2



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -- Jaguariúna - SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

230
291
A

LOTE 09 – Exclusivo ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	Valor Unitário	Valor Total
9.1	Centopéia	Com dimensões 4,0 metros de largura X 9,0 metros de altura .Com boas condições de uso, devidamente limpos, sem apresentar defeitos. Com monitor no período de 4h de festa.	1ª UNIDADE DE LOCAÇÃO 123 UN	RS 396,00	RS 48.708,00
9.2	Centopéia	Com dimensões 4,0 metros de largura X 9,0 metros de altura .Com boas condições de uso, devidamente limpos, sem apresentar defeitos. Com monitor no período de 4h de festa.	2ª E DEMAIS UNIDADES DE LOCAÇÃO 30 UN	RS 386,00	RS 11.580,00

Valor Global – Lote 09 – RS 60.288,00 (sessenta mil duzentos e oitenta e oito reais).

LOTE 10 – Exclusivo ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	Valor Unitário	Valor Total
10.1	Tobogã	Com dimensão 6,0 metros comprimento X 4,0 metros de largura X 6,0 de altura. Com boas condições de uso, devidamente limpos, sem apresentar defeitos. Com monitor no período de 4h de festa.	1ª UNIDADE DE LOCAÇÃO 125 UN	RS 450,00	RS 56.250,00
10.2	Tobogã	Com dimensão 6,0 metros comprimento X 4,0 metros de largura X 6,0 de altura. Com boas condições de uso, devidamente limpos, sem apresentar defeitos. Com monitor no período de 4h de festa.	2ª E DEMAIS UNIDADES DE LOCAÇÃO 30 UN	RS 443,30	RS 13.299,00

Valor Global – Lote 10 – RS 69.549,00 (sessenta e nove mil quinhentos e quarenta e nove reais).

LOTE 11 – Exclusivo ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	Valor Unitário	Valor Total
11.1	Futebol de sabão	Medindo 5,0 metros de largura x10 metros de profundidade. Com boas condições de uso, devidamente limpos, sem apresentar defeitos. Com monitor no período de 4h de festa.	1ª UNIDADE DE LOCAÇÃO 70 UN	RS 692,85	RS 48.499,50
11.2	Futebol de sabão	Medindo 5,0 metros de largura x10 metros de profundidade. Com boas condições de uso, devidamente limpos, sem apresentar defeitos. Com monitor no período de 4h de festa.	2ª E DEMAIS UNIDADES DE LOCAÇÃO 20 UN	RS 640,00	RS 12.800,00

Valor Global – Lote 11 – RS 61.299,50 (sessenta e um mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

LOTE 12 – Exclusivo ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	Valor Unitário	Valor Total
12.1	Chute a gol	Medindo 4 metros de largura x 3 metros de altura x4 de profundidade. Com boas condições de uso, devidamente limpos, sem apresentar defeitos. Com monitor no período de 4h de festa.	1ª UNIDADE DE LOCAÇÃO 70 UN	RS 510,00	RS 35.700,00

✓



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bucno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

24
292
1

12.2	Chute a gol	Medindo 4 metros de largura x 3 metros de altura x4 de profundidade. Com boas condições de uso, devidamente limpos, sem apresentar defeitos. Com monitor no período de 4h de festa.	2º E DEMAIS UNIDADES DE LOCAÇÃO 20 UN	RS 455,00	RS 9.100,00
------	-------------	---	---------------------------------------	-----------	-------------

Valor Global – Lote 12 – R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

LOTE 13 – Exclusivo ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	Valor Unitário	Valor Total
13.1	Jacaré	Medindo 3 metros de largura x3,5 metros de altura x7 metros de profundidade. Com boas condições de uso, devidamente limpos, sem apresentar defeitos. Com monitor no período de 4h de festa.	1ª UNIDADE DE LOCAÇÃO 100 UN	RS 323,00	RS 32.300,00
13.2	Jacaré	Medindo 3 metros de largura x3,5 metros de altura x7 metros de profundidade. Com boas condições de uso, devidamente limpos, sem apresentar defeitos. Com monitor no período de 4h de festa.	2º E DEMAIS UNIDADES DE LOCAÇÃO 30 UN	RS 300,00	RS 9.000,00

Valor Global – Lote 13 – R\$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais).

LOTE 14 – Ampla Participação

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	Valor Unitário	Valor Total
14.1	Carrinho de pipoca	Serviço de locação de Carrinho de Pipoca, incluindo mão de obra do operador dos equipamentos e todo o material necessário, com até 500 unidades, em saquinhos de papel de 7 cm x 13 cm, com duração mínima de 03 (três) horas e máxima de 08 (oito) horas. As Pipocas deverão ser feitas na hora do evento, atendendo todas as crianças e adultos presentes.	1ª UNIDADE DE LOCAÇÃO 143 UN	RS 643,35	RS 91.999,05

Valor Global – Lote 14 – R\$ 91.999,05 (noventa e um mil novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos).

LOTE 15 – Ampla Participação

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	Valor Unitário	Valor Total
15.1	Carrinho de algodão doce	Serviço de locação de máquina Algodão Doce incluindo mão de obra do operador dos equipamentos e todo o material necessário, com até 500 unidades, na vareta de bambu de 40 cm, com duração mínima de 03 (três) horas e máxima de 08 (oito). Os Algodões Doces deverão ser feitos na hora do evento, atendendo todas as crianças e adultos presentes.	1ª UNIDADE DE LOCAÇÃO 143 UN	RS 594,40	RS 84.999,20

Valor Global – Lote 15 – R\$ 84.999,20 (oitenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

✓



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801/9780/9825/9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

250
293
X

Nome: J.L.PEGORARI & CIA. LTDA – CNPJ: 04.745.973/0001-00
Total Fornecedor: R\$ 1.517.497,55 (um milhão quinhentos e dezessete mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

LOTE 01 – Ampla Participação

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	Valor Unitário	Valor Total
1.1	Circo com estrutura metálica oval.	Tamanho 32 metros de distância a 16 metros de largura, totalizando no mínimo 512 m ² , com pé central de 8 metros de altura e laterais de 3 metros de altura lona em PVC branca, antichamas e com blecaute em raios UV.	1ª UNIDADE DE LOCAÇÃO 10 UN	R\$ 6.000,00	R\$ 60.000,00
1.2	Circo com estrutura metálica oval.	Tamanho 32 metros de distância a 16 metros de largura, totalizando no mínimo 512 m ² , com pé central de 8 metros de altura e laterais de 3 metros de altura lona em PVC branca, antichamas e com blecaute em raios UV.	2ª E DEMAIS UNIDADES DE LOCAÇÃO 40 UN	R\$ 6.000,00	R\$ 240.000,00

Valor Global – Lote 01 – R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

LOTE 02 – Ampla Participação

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Total
2.1	Tenda 4x4	Tenda no formato pirâmide ou chapéu de bruxa com medida de 4x4 metros, com cobertura em lona PVC branca, antichamas, com blecautes para raios UV, contendo calhas nas laterais para escoamento de água, ferragem na cor cinza, grafite ou fosco. As tendas deverão ter balcão fixado nos pés, com estrutura de aço na cor cinza ou grafite e apoio de madeira.	1ª UNIDADE DE LOCAÇÃO 515 UN	R\$ 250,00	R\$ 128.750,00
2.2	Tenda 4x4	Tenda no formato pirâmide ou chapéu de bruxa, com medida de 4x4 metros, com cobertura em lona PVC branca, antichamas, com blecautes para raios UV, contendo calhas nas laterais para escoamento de água, ferragem na cor cinza, grafite ou fosco. As tendas deverão ter balcão fixado nos pés, com estrutura de aço na cor cinza ou grafite e apoio de madeira.	2ª E DEMAIS UNIDADES DE LOCAÇÃO 240 UN	R\$ 113,54	R\$ 27.249,60

Valor Global – Lote 02 – R\$ 155.999,60 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

LOTE 03 – Ampla Participação

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	Valor unitário	Valor Total
3.1	Tenda 5x5	Tenda no formato pirâmide ou chapéu de bruxa, com medida de 5x5 metros, com cobertura em lona PVC branca, antichamas, com blecautes para raios UV, contendo calhas nas laterais para escoamento de água, ferragem na cor cinza, grafite ou fosco. As tendas deverão ter balcão fixado nos pés, com estrutura de aço na cor cinza ou grafite e apoio de madeira.	1ª UNIDADE DE LOCAÇÃO 545 UN	R\$ 400,00	R\$ 218.000,00

2



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801/9780/9825/9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

26
294
X

3.2	Tenda 5x5	Tenda no formato pirâmide ou chapéu de bruxa, com medida de 5x5 metros, com cobertura em lona PVC branca, antichamas, com blecautes para raios UV, contendo calhas nas laterais para escoamento de água, ferragem na cor cinza, grafite ou fosco. As tendas deverão ter balcão fixado nos pés, com estrutura de aço na cor cinza ou grafite e apoio de madeira.	2ª E DEMAIS UNIDADES DE LOCAÇÃO 400 UN	RS 125,00	RS 50.000,00
-----	-----------	---	--	-----------	--------------

Valor Global – Lote 03 – R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais).

LOTE 04 – Ampla Participação

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	Valor Unitário	Valor Total
4.1	Tenda 6x6	Tenda no formato pirâmide ou chapéu de bruxa, com medida de 6x6 metros, com cobertura em lona PVC branca, antichamas, com blecautes para raios UV, contendo calhas nas laterais para escoamento de água, ferragem na cor cinza, grafite ou fosco. As tendas deverão ter balcão fixado nos pés, com estrutura de aço na cor cinza ou grafite e apoio de madeira.	1ª UNIDADE DE LOCAÇÃO 95 UN	RS 616,00	RS 58.520,00
4.2	Tenda 6x6	Tenda no formato pirâmide ou chapéu de bruxa, com medida de 6x6 metros, com cobertura em lona PVC branca, antichamas, com blecautes para raios UV, contendo calhas nas laterais para escoamento de água, ferragem na cor cinza, grafite ou fosco. As tendas deverão ter balcão fixado nos pés, com estrutura de aço na cor cinza ou grafite e apoio de madeira.	2ª E DEMAIS UNIDADES DE LOCAÇÃO 130 UN	RS 334,46	RS 43.479,80

Valor Global – Lote 04 – R\$ 101.999,80 (cento e um mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

LOTE 05 – Ampla Participação

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	Valor Unitário	Valor Total
5.1	Tenda 8x8	Tenda no formato pirâmide ou chapéu de bruxa, com medida de 8x8 metros, com cobertura em lona PVC branca, antichamas, com blecautes para raios UV, contendo calhas nas laterais para escoamento de água, ferragem na cor cinza, grafite ou fosco. As tendas deverão ter balcão fixado nos pés, com estrutura de aço na cor cinza ou grafite e apoio de madeira.	1ª UNIDADE DE LOCAÇÃO 145 UN	RS 800,00	RS 116.000,00
5.2	Tenda 8x8	Tenda no formato pirâmide ou chapéu de bruxa, com medida de 8x8 metros, com cobertura em lona PVC branca, antichamas, com blecautes para raios UV, contendo calhas nas laterais para escoamento de água, ferragem na cor cinza, grafite ou fosco. As tendas deverão ter balcão fixado nos pés, com estrutura de aço na cor cinza ou grafite e apoio de madeira.	2ª E DEMAIS UNIDADES DE LOCAÇÃO 115 UN	RS 221,73	RS 25.498,95

Valor Global – Lote 05 – R\$ 141.498,95 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos).



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

27
295
A

LOTE 06 – Ampla Participação

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	Valor Unitário	Valor Total
6.1	Tenda 10x10	Tenda no formato pirâmide ou chapéu de bruxa, com medida de 10x10 metros, com cobertura em lona PVC branca, antichamas, com blecautes para raios UV, contendo calhas nas laterais para escoamento de água, ferragem na cor cinza, grafite ou fosco. As tendas deverão ter balcão fixado nos pés, com estrutura de aço na cor cinza ou grafite e apoio de madeira.	1ª UNIDADE DE LOCAÇÃO 415 UN	RS 1.100,00	RS 456.500,00
6.2	Tenda 10x10	Tenda no formato pirâmide ou chapéu de bruxa com medida de 10x10 metros, com cobertura em lona PVC branca, antichamas, com blecautes para raios UV, contendo calhas nas laterais para escoamento de água, ferragem na cor cinza, grafite ou fosco. As tendas deverão ter balcão fixado nos pés, com estrutura de aço na cor cinza ou grafite e apoio de madeira.	2ª E DEMAIS UNIDADES DE LOCAÇÃO 180 UN	RS 519,44	RS 93.499,20

Valor Global – Lote 06 – R\$ 549.999,20 (quinhentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Jaguariúna, 23 de fevereiro de 2023.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81 / 2023

Pregão Presencial Nº 3/2023

Processo Administrativo Nº 22/2023

Pregão Presencial com Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de equipamentos e brinquedos infláveis para serem utilizados em eventos realizados pelas secretarias municipais do Município de Lucas do Rio Verde-MT.

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 24.772.246/0001-40, com sede administrativa localizada na Av. América do Sul, 2500, bairro Parque dos Buritis, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO, o Sr(a) ALAN TOGNI inscrito no CPF sob o nº 033.538.401-33, conforme atribuições legais estabelecidas no Decreto nº 5.561, de 08 de Setembro de 2021, residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, doravante denominado MUNICÍPIO, e a empresa EDVAN DOS SANTOS FERREIRA 01722744510, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.733.010/0001-88, com sede em Avenida AVENIDA ANGELO ANTONIO DALL'ALBA, nº 1415-S, bairro BAIRRO CERRADO, CEP: 78455-000, Cidade Lucas do Rio Verde, no Estado Mato Grosso, número de telefone (65) 9900-4985, neste ato representada pelo(a) Sr(a). EDVAN DOS SANTOS PEREIRA portador do CPF Nº 017.227.445-10, doravante denominada "DETENTOR(A) DA ATA", nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2023, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal n. 4.641/2020, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços para PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT.

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	129	UNIDADE	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA (PULA-PULA) EXTRA GRANDE - MEDIDAS APROXIMADAS DO BRINQUEDO: 5,00 M. CONTENDO NO MÍNIMO 01 MONITOR(A) UNIFORMIZADO AUXILIANDO E ACOMPANHANDO EM TEMPO INTEGRAL. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 04 HORAS.		R\$ 250,0000	R\$ 32.250,00
2	147	UNIDADE	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA (PULA-PULA) GRANDE - MEDIDAS APROXIMADAS DO BRINQUEDO: 3,70 M. CONTENDO NO MÍNIMO 01 MONITOR(A) UNIFORMIZADO AUXILIANDO E ACOMPANHANDO EM TEMPO INTEGRAL. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 04 HORAS.		R\$ 240,0000	R\$ 35.280,00
3	170	UNIDADE	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA (PULA-PULA) MÉDIO - MEDIDAS APROXIMADAS DO BRINQUEDO: 3,50 M. CONTENDO NO MÍNIMO 01 MONITOR(A) UNIFORMIZADO AUXILIANDO E ACOMPANHANDO EM TEMPO INTEGRAL. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 04 HORAS.		R\$ 230,0000	R\$ 39.100,00
4	137	UNIDADE	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA (PULA-PULA) PEQUENO - MEDIDAS APROXIMADAS DO BRINQUEDO: 2,80 M. CONTENDO NO MÍNIMO 01 MONITOR(A) UNIFORMIZADO AUXILIANDO E ACOMPANHANDO EM TEMPO INTEGRAL. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 04 HORAS.		R\$ 190,0000	R\$ 26.030,00
5	46	UNIDADE	LOCAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL DE SABÃO GRANDE INFLÁVEL MULTICOLORIDO- MEDIDAS APROXIMADAS DO BRINQUEDO: 10M X 15M. CONTENDO NO MÍNIMO 01 MONITOR(A) UNIFORMIZADO AUXILIANDO E ACOMPANHANDO EM TEMPO INTEGRAL. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 04 HORAS.		R\$ 1.400,0000	R\$ 64.400,00
6	51	UNIDADE	LOCAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL DE SABÃO PEQUENO INFLÁVEL MULTICOLORIDO- MEDIDAS APROXIMADAS DO BRINQUEDO: 9M X 5M. CONTENDO NO MÍNIMO 01 MONITOR(A) UNIFORMIZADO AUXILIANDO E ACOMPANHANDO EM TEMPO INTEGRAL. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 04 HORAS.		R\$ 850,0000	R\$ 43.350,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
Cidade de Oportunidades

Página: 2 / 10

7	72	UNIDADE	LOCAÇÃO DE CASINHA/PISCINA DE BOLINHAS - MEDIDAS APROXIMADAS DO BRINQUEDO: 1,50M X 1,50M COM NO MÍNIMO 1500 BOLINHAS COLORIDAS. CONTENDO NO MÍNIMO 01 MONITOR(A) UNIFORMIZADO AUXILIANDO E ACOMPANHANDO EM TEMPO INTEGRAL. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 04 HORAS.	R\$	300,0000	R\$	21.600,00
8	76	UNIDADE	LOCAÇÃO DE CASTELO DE BOLINHAS INFLÁVEL MULTICOLORIDO - MEDIDAS APROXIMADAS DO BRINQUEDO: 3M X 3M COM NO MÍNIMO 1200 BOLINHAS COLORIDAS. CONTENDO NO MÍNIMO 01 MONITOR(A) UNIFORMIZADO AUXILIANDO E ACOMPANHANDO EM TEMPO INTEGRAL. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 04 HORAS.	R\$	650,0000	R\$	49.400,00
9	76	UNIDADE	LOCAÇÃO DE CASTELO PULA-PULA INFLÁVEL MULTICOLORIDO - MEDIDAS APROXIMADAS DO BRINQUEDO: 5M X 5M. CONTENDO NO MÍNIMO 01 MONITOR(A) UNIFORMIZADO AUXILIANDO E ACOMPANHANDO EM TEMPO INTEGRAL. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 04 HORAS.	R\$	750,0000	R\$	57.000,00
10	76	UNIDADE	LOCAÇÃO DE GUERRA DE COTONETES MULTICOLORIDO INFLÁVEL - MEDIDAS APROXIMADAS DO BRINQUEDO: 5M X 6M. CONTENDO NO MÍNIMO 01 MONITOR(A) UNIFORMIZADO AUXILIANDO E ACOMPANHANDO EM TEMPO INTEGRAL. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 04 HORAS.	R\$	830,0000	R\$	63.080,00
11	76	UNIDADE	LOCAÇÃO DE JOÃO BOBO INFLÁVEL MULTICOLORIDO - MEDIDAS APROXIMADAS DO BRINQUEDO: 5M X 5M. CONTENDO NO MÍNIMO 01 MONITOR(A) UNIFORMIZADO AUXILIANDO E ACOMPANHANDO EM TEMPO INTEGRAL. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 04 HORAS.	R\$	700,0000	R\$	53.200,00
14	41	UNIDADE	LOCAÇÃO DE MESA DE PEBOLIM - MEDIDAS APROXIMADAS DO BRINQUEDO: 1,40M X 1,50M. CONTENDO NO MÍNIMO 01 MONITOR(A) UNIFORMIZADO AUXILIANDO E ACOMPANHANDO EM TEMPO INTEGRAL. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 04 HORAS.	R\$	230,0000	R\$	9.430,00
15	76	UNIDADE	LOCAÇÃO DE POLVO PULA-PULA INFLÁVEL MULTICOLORIDO - MEDIDAS APROXIMADAS DO BRINQUEDO: (L X C X A) 5M X 5M X 6M. CONTENDO NO MÍNIMO 01 MONITOR(A) UNIFORMIZADO AUXILIANDO E ACOMPANHANDO EM TEMPO INTEGRAL. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 04 HORAS.	R\$	800,0000	R\$	60.800,00
16	61	UNIDADE	LOCAÇÃO DE TABELA DE BASQUETE DUPLO - MEDIDAS APROXIMADAS DO BRINQUEDO: (L X C X A) 1,20M X 2,20M X 2,10M. CONTENDO NO MÍNIMO 01 MONITOR(A) UNIFORMIZADO AUXILIANDO E ACOMPANHANDO EM TEMPO INTEGRAL. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 04 HORAS.	R\$	300,0000	R\$	18.300,00
17	71	UNIDADE	LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL EXTRA GRANDE MULTICOLORIDO - MEDIDAS APROXIMADAS DO BRINQUEDO: (L X C X A) 6M X 10M X 10M. CONTENDO NO MÍNIMO 01 MONITOR(A) UNIFORMIZADO AUXILIANDO E ACOMPANHANDO EM TEMPO INTEGRAL. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 04 HORAS.	R\$	900,0000	R\$	63.900,00
18	87	UNIDADE	LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL GRANDE MULTICOLORIDO - MEDIDAS APROXIMADAS DO BRINQUEDO: (L X C X A) 6M X 10M X 8M. CONTENDO NO MÍNIMO 01 MONITOR(A) UNIFORMIZADO AUXILIANDO E ACOMPANHANDO EM TEMPO INTEGRAL. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 04 HORAS.	R\$	1.000,0000	R\$	87.000,00
19	86	UNIDADE	LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL PEQUENO COM PISCINA DE BOLINHA MULTICOLORIDO - MEDIDAS APROXIMADAS DO BRINQUEDO: (L X C X A) 5M X 7M X 4M COM NO MÍNIMO 1500 BOLINHAS COLORIDAS. CONTENDO NO MÍNIMO 01 MONITOR(A) UNIFORMIZADO AUXILIANDO E ACOMPANHANDO EM TEMPO INTEGRAL. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 04 HORAS.	R\$	600,0000	R\$	51.600,00
20	76	UNIDADE	LOCAÇÃO DE TOMBO LEGAL COM BOLINHAS (COM ESCADA) - MEDIDAS APROXIMADAS DO BRINQUEDO: (L X C X A) 1,20M X 1,50M X 2,20M COM NO MÍNIMO 1500 BOLINHAS COLORIDAS. CONTENDO NO MÍNIMO 01 MONITOR(A) UNIFORMIZADO AUXILIANDO E ACOMPANHANDO EM TEMPO INTEGRAL. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 04 HORAS.	R\$	350,0000	R\$	26.600,00
21	56	UNIDADE	LOCAÇÃO DE TOURO MECÂNICO COM COLCHÃO INFLÁVEL - MEDIDAS APROXIMADAS DO BRINQUEDO: 6,00 M. CONTENDO NO MÍNIMO 01 MONITOR(A) UNIFORMIZADO AUXILIANDO E ACOMPANHANDO EM TEMPO INTEGRAL. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 04 HORAS.	R\$	1.200,0000	R\$	67.200,00

VALOR TOTAL: R\$ 869.520,00



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses.
- 2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Lucas do Rio Verde não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos serviços referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
- 2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

- 3.1. A DETENTORA DA ATA deverá apresentar as notas fiscais eletrônicas correspondentes ao objeto desta ata, devidamente processadas com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizadas pelo Departamento de Compras.
- 3.2. Após o ATESTO do servidor responsável pela fiscalização desta Ata, o MUNICÍPIO efetuará o pagamento das Notas Fiscais, mediante Ordem Bancária, e serão efetuados na terceira ou quarta semana do mês desde que não exceda o período de 30 (trinta) dias, ocasião em que deverá ser pago dentro deste prazo, mediante a apresentação da competente nota fiscal e das devidas ordens de fornecimento, atestada pelo servidor designado pelo MUNICÍPIO para a fiscalização do contrato;
- 3.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à DETENTORA DA ATA para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a reapresentação;
- 3.4. A DETENTORA DA ATA deverá apresentar as seguintes documentações:
- 3.4.1. Certidão Negativa de Tributos Federais unificada com a CND-INSS, fornecida pela Fazenda Federal, e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- 3.4.2. Certidão Negativa de Débitos Municipais, apenas para empresa com sede no município de Lucas do Rio Verde;
- 3.4.3. Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 3.4.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 3.5. Nenhum pagamento será efetuado a DETENTORA DA ATA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
- 3.6. O CNPJ da DETENTORA DA ATA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
- 3.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a detentora não tenha concorrido, de forma alguma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Município, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:
- EM = I x N x VP, sendo:
- EM = Encargos moratórios;
- N = Número de dias entre a data prevista para pagamento e do efetivo pagamento;
- VP = Valor da parcela a ser paga;
- I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
- I = (TX)

$$I = (6 / 100)$$

$$365$$

$$I = 0,00016438$$
$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PRAZO

- 4.1. As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela retirada da nota de empenho pela detentora.
- 4.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 4.3. Toda aquisição do objeto, deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual



deverá ser feita através de nota de empenho.

4.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

4.5. Os materiais/serviços deverão ser entregues, após a solicitação de fornecimento, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA;

4.6. No recebimento e aceitação do objeto desta Licitação, serão consideradas, no que couber, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei n. 8.666/93.

4.7. O objeto deverá ser entregue após o recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou requisição, diretamente no local indicado pela Administração, com frete e descarga às expensas da DETENTORA DA ATA, todas as notas fiscais emitidas devem obrigatoriamente estar acompanhadas da respectiva Ordem de Fornecimento e/ou requisição.

4.8. O objeto deste instrumento será recebido pelo servidor designado para o seu acompanhamento, de forma provisória, imediatamente após efetuada a execução, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação exigida.

4.9. O objeto será recebido definitivamente (já incluso o recebimento provisório), em até 30 (trinta) dias, para verificação da qualidade, quantidade e conformidade com o exigido no Edital, pelo fiscal de contrato designado pela Administração.

4.10. A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, poderá, quando do recebimento do objeto, efetuar quaisquer diligências que julgar necessárias para aferir a qualidade do mesmo, observadas as especificações constantes deste Edital e seus anexos.

4.10.1. Em caso de dúvidas quanto à qualidade do produto ofertado, os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais correrão por conta da DETENTORA DA ATA, cabendo à Administração escolher os testes que serão realizados e a instituição que as promoverá, nos termos dos artigos. 43, § 3º, c/c. 75 da Lei n. 8.666/93.

4.11. Se a qualidade dos materiais/serviços fornecidos não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.

4.12. Se durante o prazo de validade da ata, o objeto/serviços entregues apresentarem quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, desde que isto não represente culpa dos agentes do MUNICÍPIO, este estabelecerá o prazo em que a detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 DO MUNICÍPIO:

5.1.1. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2. Aplicar à DETENTORA DA ATA penalidades, quando for o caso;

5.1.3. Notificar, por escrito, à DETENTORA DA ATA da aplicação de qualquer sanção.

5.1.4. Fornecer à DETENTORA DA ATA todas as informações relacionadas com o objeto do presente contrato;

5.1.5. Pagar à DETENTORA DA ATA na forma estabelecida neste instrumento, efetuando a retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente;

5.1.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor designado pela Administração, o cumprimento deste instrumento, anotando em registro próprio as falhas indetectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas;

5.1.7. Exigir a apresentação de notas fiscais com as requisições fornecidas, recibos, atestados, declarações e outros documentos que comprovem as operações realizadas, o cumprimento de pedidos, o atendimento de providências, o compromisso de qualidade, etc, bem como fornecer à DETENTORA DA ATA recibos, atestados, vistos, declarações e autorizações de compromissos que exijam essas comprovações.

5.1.8. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela DETENTORA DA ATA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da DETENTORA DA ATA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.2. DA DETENTORA DA ATA:

5.2.1. Atender as requisições do MUNICÍPIO, fornecendo o objeto licitado na forma estipulada neste instrumento, principalmente quanto ao prazo de entrega;

5.2.2. Entregar o objeto licitado no local e forma indicada pelo MUNICÍPIO, obedecendo aos prazos estipulados.

5.2.3. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

5.2.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente Ata, sem prévia e expressa anuência do MUNICÍPIO;

5.2.5. Credenciar junto ao MUNICÍPIO um representante e números de telefone e e-mail para prestar



- esclarecimentos e atender as solicitações, bem como, reclamações que porventura surgirem durante a execução contratual;
- 5.2.6. Indicar, a pedido do MUNICÍPIO, telefones para contato fora dos horários normais de atendimento, inclusive finais de semana e feriados, para os casos excepcionais que porventura venham a ocorrer;
- 5.2.7. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao MUNICÍPIO ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus empregados, prepostos ou terceiros no exercício de suas atividades, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 5.2.8. Responder, integral e exclusivamente, pelas despesas relativas aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- 5.2.9. A inadimplência da DETENTORA DA ATA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Manter durante a execução da Ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 5.2.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais que se verificarem defeituosos, incorretos ou fora do prazo de validade, resultantes da entrega/execução do objeto desta Ata.
- 5.2.11. Quando requisitado, entregar/executar o objeto em local designado pelo MUNICÍPIO, sem que com isso haja qualquer custo adicional.
- 5.2.12. A Detentora deve ser responsável pela qualidade dos materiais;
- 5.2.13. Atender a todas as demais condições e obrigações descritas no Edital e Termo de Referência que deram origem à presente Ata.
- 5.2.14. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como o seu transporte até o local determinado para sua entrega (ou instalação, conforme o caso).
- 5.2.15. A Detentora obriga-se a respeitar as normas técnicas, desenhos e especificações pertinentes ao objeto licitado.
- 5.2.16. Prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar imediatamente a Secretaria responsável, quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar a fiel execução da Ata;
- 5.2.17. Comparecer, sempre que convocada pela fiscalização, ao local designado pela Secretaria responsável, por meio de pessoa devidamente credenciada, para exame e esclarecimentos de quaisquer problemas relacionados com o objeto fornecido.
- 5.2.18. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

- 6.1. A DETENTORA DA ATA que ensejar o retardamento do fornecimento/execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura de Municipal de Lucas do Rio Verde, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.
- 6.2. O atraso injustificado na execução deste instrumento sujeitará a DETENTORA DA ATA à multa de mora, sem prejuízo da possibilidade de cancelamento desta ata de registro de preços, que será aplicada considerando as seguintes proporções:
- 6.2.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;
- 6.2.2. 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder o subitem anterior, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculados desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério do órgão contratante, limitado à 20% (vinte por cento) do valor total da avença;
- 6.3. Pela inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de Preços, a Administração poderá aplicar às seguintes sanções:
- 6.3.1. Advertência;
- 6.3.2. Multa Compensatória de:
- 6.3.2.1. Até 10% (dez por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, pela recusa injustificada em assiná-la;
- 6.3.2.2. Até 15% (quinze por cento) em caso de inexecução parcial do objeto ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida;
- 6.3.2.3. Até 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, pela sua inexecução total.
- 6.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO por período não superior a 05 (cinco) anos, conforme escalonamento determinado pelo art. 12 do Decreto



Municipal nº. 4.915/2020; e

6.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a DETENTORA DA ATA de registro de preços ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

6.4. A sanção de multa moratória prevista pelo item 6.2 não impede a aplicação da multa compensatória prevista pelo item 6.3.2 deste edital, conforme previsto pelo artigo 9º, § 5º do Decreto Municipal nº 4.915/2020.

6.5. As sanções previstas nos itens 6.3.1, 6.3.3, 6.3.4, poderão ser aplicadas conjuntamente com as previstas pelos itens 6.2 e 6.3.2, garantida a defesa prévia do interessado.

6.6. A execução das sanções previstas pelos itens 6.2 e 6.3.2 poderá se dar, conforme caso, da seguinte forma:

6.6.1. Quitação do valor da penalidade por parte do fornecedor através da emissão de Guia de Recolhimento;

6.6.2. Desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato, se houver;

6.6.3. Desconto no valor das parcelas devidas à DETENTORA DA ATA de Registro de Preços e;

6.6.4. Processo judicial após prévia inscrição do débito em dívida ativa;

6.7. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 6.3, reserva-se ao órgão do MUNICÍPIO o direito de convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para assumir a obrigação nas mesmas condições propostas pela primeira classificada.

6.8. A segunda adjudicatária, ocorrendo à hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

6.9. Em qualquer caso de aplicação de sanção, será assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa do detentor da ata.

6.10. Na aplicação das penalidades previstas neste edital deverão ser observadas todas as normas contidas no Decreto Municipal nº 4.915/2020

6.11. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas Mato Grosso (TCE) e no caso de suspensão de licitar, a DETENTORA DA ATA deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

7.1.1. Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais/serviços, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa DETENTORA DA ATA na execução da mesma.

7.2 Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

7.2.1. Na análise dos pedidos de revisão não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

7.3 O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

7.4. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

7.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.5.1. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.5.2. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.6. Quando o preço registrado se tornar inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido este poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

7.6.1. A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro previsto pelo caput deste artigo, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais



de aquisição, de transporte, encargos entre outros documentos pertinentes, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento sumário do pedido.

7.6.2. De posse dos argumentos apresentados pela DETENTORA DA ATA quanto a necessidade de revisão do preço registrado, o Órgão Gerenciador deverá avaliar sumariamente o pedido, a partir do que poderá adotar as seguintes providências:

7.6.2.1. Negar, de imediato e de forma fundamentada, o pedido formulado pela DETENTORA DA ATA, oportunidade em que a requerente deverá ser comunicada por escrito;

7.6.2.2. Se verificada a plausibilidade do pedido e havendo fornecedores inscritos em Cadastro de Reserva, proceder-se-á da seguinte forma:

7.6.2.2.1. Serão convocados todos os fornecedores inscritos em Cadastro de Reserva, respeitada a ordem de classificação, a fim de estabelecer negociação visando à manutenção dos preços originariamente registrados;

7.6.2.2.2. Caso algum dos fornecedores cadastrados aceite manter o preço original, far-se-á a comunicação a DETENTORA DA ATA para que este manifeste-se definitivamente quanto a manutenção do preço registrado, oportunidade em que, não aceitando a manutenção, será liberado sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e celebrada a Ata com o novo fornecedor;

7.6.2.2.3. Caso existam fornecedores inscritos em cadastro de reserva, mas nenhum aceite manter o preço original, o órgão gerenciador poderá convocar os demais classificados no certame que deu origem a ata, seguindo a ordem de classificação, para verificar o interesse em assumir a obrigação nas mesmas condições originais do preço registrado;

7.6.2.2.4. Nas hipóteses dos subitens 7.6.2.2.2 e 7.6.2.2.3 o fornecedor que aceitar a manutenção do preço original deverá declarar a exequibilidade da proposta em face de todos os custos inerentes ao fornecimento do objeto;

7.6.2.3. Se verificada a plausibilidade do pedido e não havendo fornecedores inscritos em Cadastro de Reserva, proceder-se-á da seguinte forma:

7.6.2.3.1. O órgão gerenciador poderá convocar os demais classificados no certame que deu origem a ata, seguindo a ordem de classificação, para verificar o interesse em assumir a obrigação nas mesmas condições originais do preço registrado;

7.6.2.3.2. Na hipótese da alínea anterior, o fornecedor que aceitar a manutenção do preço original deverá declarar a exequibilidade da proposta em face de todos os custos inerentes ao fornecimento do objeto

7.6.2.4. Em não havendo nenhum interessado em assumir o valor da ata pelas formas previstas nos subitens 7.6.2.2 e 7.6.2.3, o Órgão Gerenciador poderá conceder a revisão de preços ao beneficiário original que a pleiteou, majorando os preços registrados de acordo com a avaliação realizada, ou liberá-lo, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, revogando a Ata;

7.6.2.5. Não havendo êxito nas negociações para definição do novo preço ou se os licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração após a sua avaliação, o Órgão Gerenciador cancelará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e adotará as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.6.3. Se, no caso previsto pelo subitem 7.6.2.1, a DETENTORA DA ATA requerer o cancelamento do preço registrado, o Órgão Gerenciador adotará o procedimento previsto pelos subitens 7.6.2.2 e 7.6.2.3.

7.6.4. A revisão de que trata o subitem 7.6.2.4, será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e auxiliar no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

7.7. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, o Gestor da Ata poderá, sem prejuízo do disposto pelos itens acima, proceder à nova licitação para a aquisição dos bens/serviços, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

8.1.1. A detentora descumprir as condições previstas nesta ata de registro de preços;

8.1.2. A detentora não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. A detentora não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.1.4. A detentora sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas dos itens 8.1.1, 8.1.2. e 8.1.4. Será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



8.2.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.

8.2.1.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Tribunal de Contas do estado de Mato Grosso, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

8.3 A ata de registro de preços poderá ser cancelado pela Detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

8.3.1. A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razão de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. Os preços registrados consideram-se extintos quando forem utilizados todos os quantitativos constantes do instrumento para cada item.

8.6. Ocorrendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços por qualquer dos motivos indicados neste instrumento, reserva-se ao órgão do MUNICÍPIO o direito de convidar os demais proponentes inscritos no Cadastro de Reserva, ou em não havendo, os demais classificados, seguindo a ordem de classificação, para assumir a obrigação nas mesmas condições propostas pela primeira classificada.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

9.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade competente ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo, sempre com base nas estimativas de consumo, mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços, onde se verifique que o preço registrado em ata se encontra compatível com o de mercado.

9.2. As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento. Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, as normas não poderão divergir das cláusulas desta ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS COMUNICAÇÕES

10.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

11.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

11.2. Sem prejuízo da aplicação das normas previstas pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, as partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

11.2.1. O dever de sigilo e confidencialidade permanecem em vigor mesmo após a extinção do vínculo existente entre o MUNICÍPIO e a DETENTORA DA ATA, e entre esta e seus colaboradores, subcontratados, prestadores de serviço e consultores.

11.3. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o MUNICÍPIO, para a execução do serviço objeto deste contrato, deterá acesso a dados pessoais dos representantes da DETENTORA DA ATA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação, os quais serão tratados conforme as disposições da Lei nº 13.709/2018.

11.4. A DETENTORA DA ATA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger



os dados pessoais repassados pelo MUNICÍPIO.

11.5. A DETENTORA DA ATA fica obrigada a comunicar o MUNICÍPIO em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

11.5.1. A comunicação não exime a DETENTORA DA ATA das obrigações, sanções e responsabilidades que possam incidir em razão das situações violadoras acima indicadas.

11.6. O descumprimento de qualquer das cláusulas acima relacionadas ensejará, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa, na aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 3/2023 e a proposta da empresa EDVAN DOS SANTOS FERREIRA 01722744510 classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei 10.520/2002 no que não colidir com a primeira, Decreto Municipal nº. 4.641/2020 e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

12.3 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.

12.4. Na hipótese de a DETENTORA DA ATA se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes elegem o foro da Comarca de Lucas do Rio Verde, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Lucas do Rio Verde-MT, 7 de Março de 2023.

MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
ALAN TOGNI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

EDVAN DOS SANTOS FERREIRA
DETENTORA DA ATA
EDVAN DOS SANTOS PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

Flávia de Moura Dantas – Matrícula: 8211

Luciano Bauer – Matrícula: 733



379

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81 / 2023

Pregão Presencial Nº 3/2023

Pregão Presencial com Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de equipamentos e brinquedos infláveis para serem utilizados em eventos realizados pelas secretarias municipais do Município de Lucas do Rio Verde-MT.

A empresa EDVAN DOS SANTOS FERREIRA 01722744510, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.733.010/0001-88, neste ato representada pelo(a) Sr(a). EDVAN DOS SANTOS PEREIRA portador do CPF Nº 017.227.445-10, doravante denominada "DETENTOR(A) DA ATA", declaramos que temos conhecimento e não há quaisquer dúvidas sobre o que segue:

- a) as informações constantes no Edital, inclusive Termo de Referência, Condições e Prazo de Execução e Prazo de Entrega do objeto, do Processo Licitatório acima descrito;
- b) cláusulas contratuais e condições para o cumprimento das obrigações do Instrumento assinado;
- c) que os fiscais designados para fiscalizar e acompanhar o processo de execução e/ou fornecimento, serão:

Fiscal do Contrato: Flávia de Moura Dantas – Matrícula: 8211

Suplente: Luciano Bauer – Matrícula: 733

Declaramos ainda, o pleno conhecimento e atendimento às exigências contratuais, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 87 da Lei Federal n. 8.666/93 e Legislação Municipal aplicável ao caso, desta forma, firmamos a presente declaração.

Lucas do Rio Verde-MT, 7 de Março de 2023.

EDVAN DOS SANTOS FERREIRA
01722744510
DETENTORA DA ATA

EDVAN DOS SANTOS PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL



EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico - Registro de Preços 034/2022, Processo 065/2022. Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Tuiuti - SP. Vigência: 12 (Doze) meses. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS DIVERSOS, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES).**

Empresas:

- Ao Licitante **JESSICA CORDEIRO DO AMARAL 39588951828, CNPJ N° 28.835.024/0001-80** os itens, conforme segue:

Item	Descrição	EMB.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	BRINQUEDO GIRO RADICAL	DIA	30	SIGARI	R\$ 1.120,00	R\$ 33.600,00
2	BRINQUEDO GUERRA DE COTONETE	DIA	30	SHOPINFLAVEIS	R\$ 724,00	R\$ 21.720,00
4	BRINQUEDO FUTEBOL DE SABÃO	DIA	30	PLAYPARK	R\$ 749,00	R\$ 22.470,00
5	BRINQUEDO ESCORREGA	DIA	30	SHOPINFLAVEIS	R\$ 659,00	R\$ 19.770,00
6	BRINQUEDO TOBOGÃ	DIA	30	SHOPINFLAVEIS	R\$ 753,00	R\$ 22.590,00
8	BRINQUEDO CASTELO PULA-PULA	DIA	30	SHOPINFLAVEIS	R\$ 540,00	R\$ 16.200,00
9	BRINQUEDO CAMA ELASTICA GRANDE	DIA	30	SHOPINFLAVEIS	R\$ 481,00	R\$ 14.430,00
10	BRINQUEDO CAMA ELÁSTICA PEQUENA	DIA	30	SHOPINFLAVEIS	R\$ 249,00	R\$ 7.470,00
11	BRINQUEDO MULTIPARK AQUÁTICO	DIA	30	SHOPINFLAVEIS	R\$ 838,00	R\$ 25.140,00

Valor Total da Ata R\$ 183.390,00 (cento e oitenta e três mil trezentos e noventa reais).

- Ao Licitante **JEFFERSON BARBOSA DA CUNHA ME, CNPJ N° 13.049.096/0002-05** os itens, conforme segue:

Item	Descrição	EMB.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
3	BRINQUEDO TOURO MECÂNICO	DIA	30	SHOPINFLAVEIS	R\$ 750,00	R\$ 22.500,00
7	BRINQUEDO PISCINA DE BOLINHAS INFLÁVEL	DIA	30	SHOPINFLAVEIS	R\$ 545,00	R\$ 16.350,00
12	BARRACA DE PIPOCA (COM MATERIAL INCLUSO)	DIA	30	SHOPINFLAVEIS	R\$ 825,00	R\$ 24.750,00



**PREFEITURA DE
TUIUTI**
ESTADO DE SÃO PAULO



**DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**
LICITAÇÕES E COMPRAS

13	BARRACA DE ALGODÃO DOCE (COM MATERIAL INCLUSO)	DIA	30	SHOPINFLAVEIS	R\$ 798,00	R\$ 23.940,00
14	EQUIPE DE RECREAÇÃO/ANIMAÇÃO	DIA	30	SANTA MARIA	R\$ 560,00	R\$ 16.800,00

Valor Total da Ata R\$ 104.340,00 (cento e quatro mil trezentos e quarenta reais).

Publicação de resultado referente ao Registro de Preços 034/2022, assemelhando-se, para todos os efeitos, à Ata de Registro de Preços.

Tuiuti, 10 de novembro de 2.022.

MUNICIPIO DE ARAPUA
ARAPUÁ-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42-2023
Processo Administrativo Nº 106-2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JANAINA SILVA SANTOS
Data de Publicação: 24/07/2023 14:12:48

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 21/08/2023 13:31:38
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: SERVIÇOS	Marca: própria	Modelo: inflável
Descrição: Aluguel de brinquedo inflável modelo tobogã inflável de 05 metros de altura, capacidade para 04 crianças por vez, idade mínima 03 anos, máxima 12 anos, com disponibilidade mínima de 08 horas por dia. (Obrigatoriamente um monitor para orientação durante a utilização).			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 560,00	Valor Total: 2.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LEANDRO DE OLIVEIRA SANTOS LTDA	092 24.189.388/0001-89	600,00	560,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 21/08/2023 13:31:39
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: SERVIÇOS	Marca: própria	Modelo: inflavel
Descrição: Aluguel de brinquedo inflável modelo tobogã com escada tamanho 4,00 x 7,00 e 3,60 de altura. (Obrigatoriamente um monitor para orientação durante a utilização)			
Quantidade: 7	Valor Unit.: 620,00	Valor Total: 4.340,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LEANDRO DE OLIVEIRA SANTOS LTDA	075 24.189.388/0001-89	625,00	620,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 21/08/2023 13:31:39
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
INDIANÓPOLIS-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023
Processo Administrativo Nº 071/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LEONARDO BEUMER CARDOSO
Data de Publicação: 04/08/2023 12:11:19

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 21/08/2023 15:32:31
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: DIÁRIA Marca: nao se aplica/própria Modelo: nao se aplica/própria
Descrição: Locação de brinquedo Alta tensão 70x60
Valor Total: 2.443,00
Quantidade: 7 Valor Unit.: 349,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ORGANIZA EVENTOS LTDA ME	050 19.632.641/0001-97	349,00	349,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 21/08/2023 15:32:32
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: DIÁRIA Marca: nao se aplica/própria Modelo: nao se aplica/própria
Descrição: Locação de brinquedo Alta tensão codenação 80x80 para 2 crianças
Valor Total: 1.460,00
Quantidade: 4 Valor Unit.: 365,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ORGANIZA EVENTOS LTDA ME	124 19.632.641/0001-97	365,00	365,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 21/08/2023 15:32:32
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICÍPIO DE MAURITI
MAURITI-CE

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.0301

Processo Administrativo Nº 2023.06.2701

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: JOSE WILLIAN CRUZ FIGUEIREDO

Data de Publicação: 04/07/2023 17:40:30

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 04/09/2023 13:54:05

LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	1	Unidade:	Serviço/dia	Marca:	PROPRIA	Modelo:	PROPRIA	Valor Unit.:	10,00	Valor Total:	5.000,00
Descrição:	LOCAÇÃO DE MESAS:	Kits de mesas em plástico, quadrada, medindo 70x71cm resistente, com 4 cadeiras cada mesa	Quantidade:	500							
Item:	2	Unidade:	Serviço/dia	Marca:	PROPRIA	Modelo:	PROPRIA	Valor Unit.:	800,00	Valor Total:	35.200,00
Descrição:	SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE AMBIENTES PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO:	panel de tecidos coloridos, arco com balões, 1 (uma) mesa grande, cortinas em malha, toalhas em cetim para mesas, 10 (dez) cadeiras com vestimentas, 1(um) arranjo de flores para mesa	Quantidade:	44							
Item:	3	Unidade:	Serviço/dia	Marca:	PROPRIA	Modelo:	PROPRIA	Valor Unit.:	750,00	Valor Total:	6.000,00
Descrição:	CERIMONIALISTA:	profissional especializado para planejar e conduzir todo o evento, durante 04 horas.	Quantidade:	8							

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CEARENSE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES	029	02.809.266/0001-05	89.200,00	46.200,00		Sim
2 EFETIVA SERVIÇOS INTEGRADOS	020	43.480.473/0001-46	89.200,00	49.999,80	8,22	Sim
3 TL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS	138	40.904.276/0001-19	88.100,00	55.200,00	10,40	Sim
4 X7E EMPREENDIMENTO EIRELI	010	22.594.152/0001-00	89.200,00	57.150,00	3,53	Sim
5 STENIO PIERRE COSTA SILVA	098	28.027.121/0001-46	89.200,00	58.000,00	1,49	Sim
6 DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS	058	05.848.835/0001-10	69.900,00	59.750,00	3,02	Sim
7 CONVIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA	045	08.272.030/0001-69	89.200,00	59.980,00	0,38	Sim
8 JOSE HELMER BELEM GOMES - ME	134	05.140.770/0001-53	89.200,00	62.000,00	3,37	Sim
9 HORLAN BRITO BERTOLDO-ME	136	04.011.796/0001-39	89.200,00	63.700,00	2,74	Sim
10 SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS	015	40.219.546/0001-52	89.200,00	66.898,00	5,02	Sim
11 AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E	051	22.853.186/0001-64	89.200,00	74.500,00	11,36	Sim
12 TERRA FORTE LOCAÇÕES	013	41.637.238/0001-00	89.200,00	74.999,00	0,67	Sim
13 COLISEU COMERCIO E SERVIÇOS DE	003	12.233.377/0001-70	89.200,00	89.200,00	18,93	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
J P DA SILVA LUSTOSA	090	40.810.910/0001-54	88.460,00	45.824,88		Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 04/09/2023 13:54:05

LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	1	Unidade:	Serviço/dia	Marca:	PROPRIA	Modelo:	PROPRIA	Valor Unit.:	385,00	Valor Total:	9.240,00
Descrição:	SERVIÇO DE LOCAÇÃO CARRINHO DE PIPOCA:	pipoca salgada, incluindo o gás, óleo, saquinho, sal, profissionais e utensílios necessários para distribuição durante 4(quatro) horas.	Quantidade:	24							
Item:	3	Unidade:	Serviço/dia	Marca:	PROPRIA	Modelo:	PROPRIA	Valor Unit.:	765,00	Valor Total: <td>18.360,00</td>	18.360,00
Descrição:	SERVIÇO DE LOCAÇÃO MÁQUINA DE SORVETE:	locação durante 04 (quatro) horas de evento, com 3 bicos (um sabor em cada bico lateral e a mistura dos dois sabores no bico central), sabor: morango, chocolate e baunilha, durante 4(quatro) horas.	Quantidade:	24							



MUNICÍPIO DE MAURITI
MAURITI-CE

Item: 1 Unidade: Serviço/dia

Marca: PROPRIA

Modelo: PROPRIA

Descrição: FANFARRA: banda instrumental composta por músicos de instrumentos de metal, como trompas, trombetas charangas e outros, com dançarinos, transporte e monista para deslocamento na cidade, para se apresentar durante 3 (três) horas cada banda.

Valor Unit.: 1.800,00

Valor Total: 6.400,00

Item: 2 Unidade: Serviço/dia

Marca: PROPRIA

Modelo: PROPRIA

Descrição: SHOW ARTISTICO MUSICAL: show com músicas e artistas regionais, com duração mínima de 1 (uma) hora.

Valor Unit.: 400,00

Valor Total: 6.400,00

Item: 3 Unidade: Serviço/dia

Marca: PROPRIA

Modelo: PROPRIA

Descrição: SHOW ARTISTICO MUSICAL: show com músicas e artistas regionais de grande porte com duração mínima de 4 (quatro) hora.

Valor Unit.: 950,00

Valor Total: 1.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CEARENSE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES	132	02.809.266/0001-05	23.564,72	13.700,00		Sim
2 TL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS	121	40.904.276/0001-19	23.200,00	15.400,00	12,41	Sim
3 TERRA FORTE LOCAÇÕES	110	41.637.238/0001-00	23.564,72	17.500,00	13,64	Sim
4 STENIO PIERRE COSTA SILVA	013	28.027.121/0001-46	23.564,72	17.900,00	2,29	Sim
5 X7E EMPREENDIMENTO EIRELI	023	22.594.152/0001-00	23.564,72	17.910,00	0,06	Sim
6 EFETIVA SERVIÇOS INTEGRADOS	060	43.480.473/0001-46	23.564,72	17.999,49	0,50	Sim
7 HORLAN BRITO BERTOLDO-ME	050	04.011.796/0001-39	23.564,72	19.800,00	10,00	Sim
8 AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E	084	22.853.186/0001-64	23.564,72	23.000,00	16,16	Sim
9 JOSE HELMER BELEM GOMES - ME	111	05.140.770/0001-53	23.564,72	23.185,01	0,80	Sim
10 SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS	047	40.219.546/0001-52	23.564,72	23.185,02	0,00	Sim
11 CONVIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA	012	08.272.030/0001-69	23.564,72	23.564,72	1,64	Sim
12 COLISEU COMERCIO E SERVIÇOS DE	051	12.233.377/0001-70	23.564,72	23.564,72	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
J P DA SILVA LUSTOSA	024	40.810.910/0001-54	23.554,00	13.932,00		Sim

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 04/09/2023 13:54:05

LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	1	Unidade:	Serviço/dia	Marca:	PROPRIA	Modelo:	PROPRIA	Valor Unit.:	495,00	Valor Total:	11.880,00
Descrição:	SERVIÇO DE LOCAÇÃO CARRINHO DE ALGODÃO DOCE:	locação de carrinho de algodão doce incluindo açúcar de cana-de-espinaço processado em sacorose vareta de palito em bambu para algodão doce, colorífico alimentício nas cores azul e rosa, profissionais e utensílios durante 4(quatro) horas.	Quantidade:	24							
Item:	2	Unidade:	Serviço/dia	Marca:	PROPRIA	Modelo:	PROPRIA	Valor Unit.:	495,00 <td>Valor Total: <td>11.880,00</td> </td>	Valor Total: <td>11.880,00</td>	11.880,00
Descrição:	SERVIÇO DE LOCAÇÃO CARRINHO DE PIPOCA:	pipoca salgada, incluindo o gás, óleo, saquinho, sal, profissionais e utensílios necessários para distribuição durante 4(quatro) horas.	Quantidade:	24							
Item:	3	Unidade:	Serviço/dia	Marca:	PROPRIA	Modelo:	PROPRIA	Valor Unit.:	385,00 <td>Valor Total: <td>9.240,00</td> </td>	Valor Total: <td>9.240,00</td>	9.240,00
Descrição:	SERVIÇO DE LOCAÇÃO MÁQUINA DE SORVETE:	locação durante 04 (quatro) horas de evento, com 3 bicos (um sabor em cada bico lateral e a mistura dos dois sabores no bico central), sabor: morango, chocolate e baunilha, durante 4(quatro) horas.	Quantidade:	24							



Relatório de Cotação: locação mini samba

Pesquisa realizada em 19/09/2023 15:32:04

Relatório gerado no dia 19/09/2023 15:35:10 (IP: 200.150.116.74)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: mini samba - descrição do produto: dimensões 2,5 m x 2,50 m x 2,50 m alt. capacidade de carga: 7 adultos/ 7 crianças - 80 kg cada; material fibra de vidro, pintura automotiva. personalizada, piso antiderrapante alumínio, bancos, madeira, policarbonato, ra

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 2.000,00 (un)	-	R\$ 2.000,00	100%	R\$ 2.000,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA			00043022	11/10/2022	R\$ 2.000,00
Valor Unitário						R\$ 2.000,00

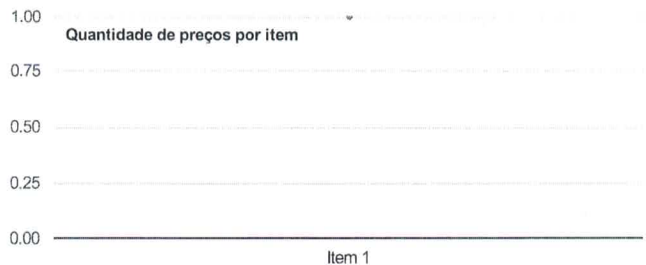
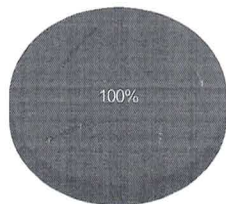
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.000,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.000,00

Valor Global: R\$ 2.000,00

Valor do item em relação ao total

● 1) mini samba -...



Detalhamento dos Itens



Item 1: mini samba - descrição do produto: dimensões 2,5 m x 2,50 m x 2,50 m alt. capacidade de carga: 7 adultos/ 7 crianças - 80 kg cada; material fibra de vidro, pintura automotiva, personalizada, piso antiderrapante alumínio, bancos, madeira, policarbonato, ra

Preço Estimado: R\$ 2.000,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.000,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.000,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	mini samba - descrição do produto: dimensões 2,5 m x 2,50 m x 2,50 m alt. capacidade de carga: 7 adultos/ 7 crianças - 80 kg cada; material fibra de vidro, pintura automotiva, personalizada, piso antiderrapante alumínio, bancos, madeira, policarbonato, radio mp3, iluminação em fita led e farol na caçamba.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.000,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA	Data: 11/10/2022 00:00
Objeto: LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E ELÉTRICOS PARA O EVENTO DO DIA DAS CRIANÇAS	Modalidade: DISPENSA
	SRP: NÃO
Descrição: MINI SAMBA - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: DIMENSÕES 2,5 M X 2,50 M X 2,50 M ALT. CAPACIDADE DE CARGA: 7 ADULTOS/ 7 CRIANÇAS - 80 KG CADA; MATERIAL FIBRA DE VIDRO, PINTURA AUTOMOTIVA. PERSONALIZADA, PISO ANTIDERRAPANTE ALUMINIO, BANCOS, MADEIRA, POLICARBONATO, RA - MINI SAMBA - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: DIMENSÕES 2,5 M X 2,50 M X 2,50 M ALT. CAPACIDADE DE CARGA: 7 ADULTOS/ 7 CRIANÇAS - 80 KG CADA; MATERIAL FIBRA DE VIDRO, PINTURA AUTOMOTIVA. PERSONALIZADA, PISO ANTIDERRAPANTE ALUMINIO, BANCOS, MADEIRA, POLICARBONATO, RADIO MP3, ILUMINAÇÃO EM FITA LED E FAROL NA CAÇAMBA.	Identificação: 00043022
	Lote/Item: 1/9
	Ata: N/A
	Fonte: transparencia.cardosomoreira.rj.gov.br:8079/transparencia/
	Quantidade: 1
	Unidade: UNI
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.719.870/0001-03	UTIBRINK COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA	R\$ 2.000,00
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Cardoso Moreira	R VULMARO CARDOSO, 58	Genilson	(22) 2785-2315	utibrink.nfe@gmail.com



LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - mini samba - descrição do produto: dimensões 2,5 m x 2,50 m x 2,50 m alt. capacidade de carga: 7 adultos/ 7 crianças - 80 kg cada; material fibra de vidro, pintura automotiva. personalizada, piso antiderrapante alumínio, bancos, madeira, policarbonato, ra

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/10/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

AS

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira/RJ
transparencia.cardosomoreira.rj.gov.br:8079/transparencia/

Data: 19/09/2023 15:33:04
Acessar a fonte aqui





250

Relatório de Cotação: canhão dde espuma

Pesquisa realizada em 19/09/2023 15:24:59

Relatório gerado no dia 19/09/2023 15:27:49 (IP: 200.150.116.74)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: canhão de espuma

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 1.399,00 (un)	-	R\$ 1.399,00	100%	R\$ 1.399,00

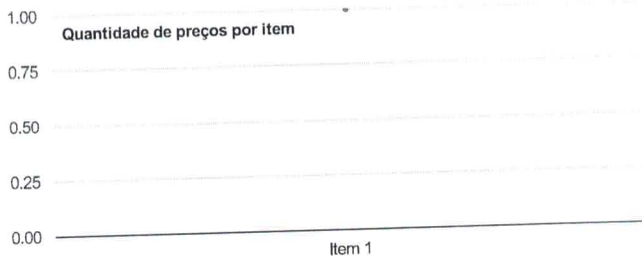
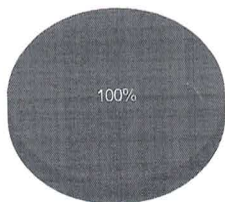
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO	00007223	20/04/2023	R\$ 1.399,00
Valor Unitário				R\$ 1.399,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.399,00 Média dos Preços Obt dos: R\$ 1.399,00

Valor Global: R\$ 1.399,00

Valor do item em relação ao total

● 1) canhão de ...



Detalhamento dos Itens



Item 1: canhão de espuma

Preço Estimado: R\$ 1.399,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.399,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.399,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	canhão de espuma	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.399,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A REALIZAÇÃO DOS "EVENTOS 2023" PARA A DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMERCIO, TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO
Descrição: CANHÃO DE ESPUMA - CANHÃO DE ESPUMA

Data: 20/04/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00007223
Lote/Item: 1/67
Ata: N/A
Fonte: montesiaopm.sgpccloud.net:18079/t
ransparencia/
Quantidade: 4
Unidade: SV
UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
18.894.710/0001-78 REGINA GOMES DE MORAIS CORDOLLA 89117239672 R\$ 1.399,00
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MG Monte Sião 6 AV AVENIDA DAS FONTES, 1634

Telefone: Email:
(35) 3465-5331 le-com-cre@hotmail.com



LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - canhão de espuma

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 20/04/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

57

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Monte Sião/MG
montesiaopm.sgpccloud.net:18079/transparencia/

Data: 16/08/2023 14:43:33

[Acessar a fonte aqui](#)





53
4

Relatório de Cotação: locação de maquina de sorvete

Pesquisa realizada em 19/09/2023 15:13:50

Relatório gerado no dia 19/09/2023 15:21:49 (IP: 200.150.116.74)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: locação de máquinas de alimentação: máquina de sorvetes, incluindo os ingredientes destinados a preparação dos sorvetes, para atender a proximadamente a 300 pessoas.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 900,00 (un)	-	R\$ 900,00	100%	R\$ 900,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	João Dias			91014_2023	08/08/2023	R\$ 900,00
Valor Unitário						R\$ 900,00

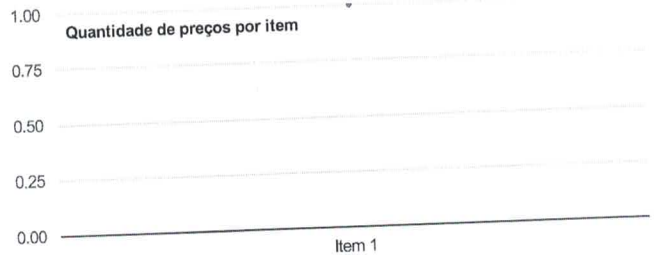
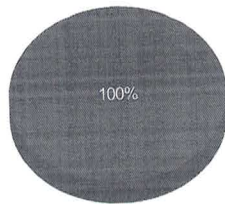
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 900,00

Media dos Preços Obtidos: R\$ 900,00

Valor Global: R\$ 900,00

Valor do item em relação ao total

● 1) locação de...



Detalhamento dos Itens



Item 1: locação de máquinas de alimentação: máquina de sorvetes, incluindo os ingredientes destinados a preparação dos sorvetes, para atender aproximadamente a 300 pessoas.

Preço Estimado: R\$ 900,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 900,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 900,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	locação de máquinas de alimentação: máquina de sorvetes, incluindo os ingredientes destinados a preparação dos sorvetes, para atender aproximadamente a 300 pessoas.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 900,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: João Dias
Objeto: Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Descrição: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE ALIMENTAÇÃO: MÁQUINA DE SORVETES, INCLUINDO OS INGREDIENTES DESTINADOS A PREPARAÇÃO DOS SORVETES, PARA ATENDER APROXIMADAMENTE A 300 PESSOAS. - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE ALIMENTAÇÃO: MÁQUINA DE SORVETES, INCLUINDO OS INGREDIENTES DESTINADOS A PREPARAÇÃO DOS SORVETES, PARA ATENDER APROXIMADAMENTE A 300 PESSOAS.

Data: 08/08/2023 10:10
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 91014_2023
Lote/Item: 34/34
Ata: N/A
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 30
Unidade: Diária
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.343.441/0001-63 *VENCEDOR*	FRANCISCO LINDOGLACIO DE AQUINO ALMEIDA	R\$ 900,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



50

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - locação de máquinas de alimentação: máquina de sorvetes, incluindo os ingredientes destinados a preparação dos sorvetes, para atender aproximadamente a 300 pessoas.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 08/08/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Brasileira de Mercadorias
www.bbmnetlicitacoes.com.br

Data: 19/09/2023 15:15:45
[Acessar a fonte aqui](#)





Relatório de Cotação: locação maquina de algodão doe

Pesquisa realizada em 14/08/2023 12:27:37

Relatório gerado no dia 14/08/2023 12:29:35 (IP: 200.150.116.74)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: locação maquina de algodão doce

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 851,84 (un)	-	R\$ 851,84	100%	R\$ 851,84
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE			NºPregão:972022 UASG:989983	25/10/2022	R\$ 851,84
Valor Unitário						R\$ 851,84

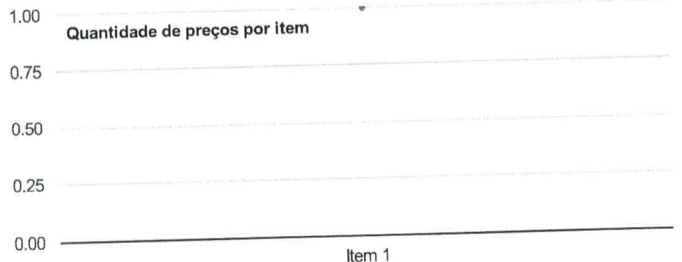
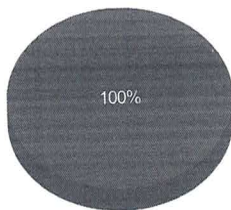
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 851,84

Média dos Preços Obtidos: R\$ 851,84

Valor Global: R\$ 851,84

Valor do item em relação ao total

1) locação maquina..



Detalhamento dos Itens



Item 1: locação maquina de algodão doce

Preço Estimado: R\$ 851,84 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 851,84

Média dos Preços Obtidos: R\$ 851,84

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	locação de carrinho de pipoca, incluindo todo o material para o preparo e distribuição de pipoca, a vontade, com pessoa responsável para o preparo e distribuição aos participantes do evento, por um período de 04 (quatro) horas, montagem e transporte por conta da prestadora do serviço.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 851,84

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	Data: 25/10/2022 09:00
Objeto: Locação de Brinquedos Recreativos e Maquinas de Alimentação (Pipoca e algodão doce)..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Instalação / manutenção / locação máquinas automáticas e semi-automáticas (café, chá, algodão-doce, e outras) - Locação de carrinho de pipoca, incluindo todo o material para o preparo e distribuição de pipoca, a vontade, com pessoa responsável para o preparo e distribuição aos participantes do evento, por um período de 04 (quatro) horas, montagem e transporte por conta da prestadora do serviço.	SRP: NÃO
	Identificação: N°Pregão:972022 / UASG:989983
	Lote/Item: /9
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 10/11/2022 13:21
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 184
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.845.909/0001-50	ARIEL LOCACAO DE BRINQUEDOS LTDA	R\$ 851,84
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Locação de carrinho de pipoca, incluindo todo o material para o preparo e distribuição de pipoca, a vontade, com pessoa responsável para o preparo e distribuição aos participantes do evento, por um período de 04 (quatro) horas, montagem e transporte por conta da prestadora do serviço.

Estado: PR	Cidade: Araucária	Endereço: RUA JULIA THEREZA BINI, 1134	Telefone: (41) 9633-9487	Email: arielbrinquedos@gmail.com
------------	-------------------	--	--------------------------	----------------------------------



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - locação maquina de algodão doce

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/10/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:

[Acessar a fonte aqui](#)





Relatório de Cotação: piscina de bolinhas grande 2x2 mt

Pesquisa realizada em 11/08/2023 10:42:05

Relatório gerado no dia 14/08/2023 12:26:19 (IP: 200.150.116.74)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: jogo / diversão eletrônica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 7	1	R\$ 800,00 (un)	-	R\$ 800,00	100%	R\$ 800,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS Companhia Docas do Estado de São Paulo			NºPregão:72023 UASG:399003	04/04/2023	R\$ 800,00
Valor Unitário						R\$ 800,00

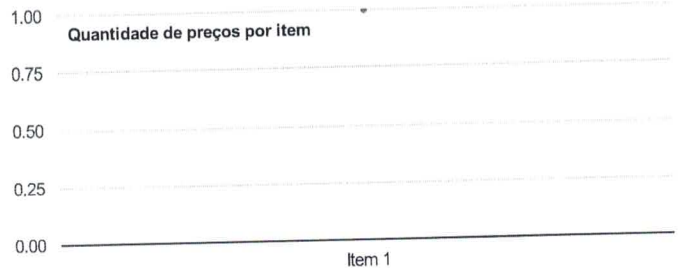
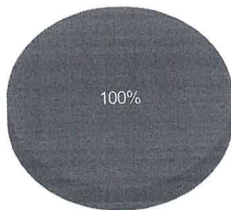
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 800,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 800,00

Valor Global: R\$ 800,00

Valor do item em relação ao total

● 1) Jogo / diversão...



Detalhamento dos Itens



Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	locação de brinquedo: 01 piscina de bolinhas (aproximadamente 3x3m) e 01 cama elástica (aproximadamente 3,7m de diâmetro) incluindo montagem e desmontagem, com disponibilidade mínima de 05 horas por dia e monitor em tempo integral durante o evento.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 800,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS Companhia Docas do Estado de São Paulo	Data: 04/04/2023 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Objeto: Pessoa jurídica para prestação dos serviços de planejamento, organização, produção e execução de eventos, com viabilização de infraestrutura necessária, fornecimento de alimentos, bebidas, recursos materiais e humanos, para atendimento de eventos oficiais, cursos e demais capacitações técnicas que serão promovidos pela Santos Port Authority (SPA)..	Identificação: N°Pregão:72023 / UASG:399003 Lote/Item: 1/49 Ata: Link_Ata
Descrição: Jogo / diversão eletrônica - Locação de brinquedo: 01 piscina de bolinhas (aproximadamente 3x3m) e 01 cama elástica (aproximadamente 3,7m de diâmetro) incluindo montagem e desmontagem, com disponibilidade mínima de 05 horas por dia e monitor em tempo integral durante o evento.	Adjudicação: 06/04/2023 17:16 Homologação: 14/04/2023 08:58 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatSer: 16721 - JOGO / DIVERSAO ELETRONICA	Quantidade: 5 Unidade: UNIDADE UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.497.800/0001-53	A&C EVENTOS E PROMOCOES EIRELI	R\$ 500,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Locação de brinquedo: 01 piscina de bolinhas (aproximadamente 3x3m) e 01 cama elástica (aproximadamente 3,7m de diâmetro) incluindo montagem e desmontagem, com disponibilidade mínima de 05 horas por dia e monitor em tempo integral durante o evento.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	ST SRTVS QUADRA 701 BLOCO O ENTRADA 110 SALAS 249 E 251, SN	Ana Alice da Costa e Silva	(61) 3322-2626	aeeventos@aeeventos.com.br

45.382.649/0001-52	PROMOVA EVENTOS E ALIMENTACAO LTDA	R\$ 600,00
--------------------	------------------------------------	------------

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição: Locação de brinquedo: 01 piscina de bolinhas (aproximadamente 3x3m) e 01 cama elástica (aproximadamente 3,7m de diâmetro) incluindo montagem e desmontagem, com disponibilidade mínima de 05 horas por dia e monitor em tempo integral durante o evento. 35,00

Endereço:

02.977.786/0001-27	EXEMPLUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 800,00
--------------------	--	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Locação de brinquedo: 01 piscina de bolinhas (aproximadamente 3x3m) e 01 cama elástica (aproximadamente 3,7m de diâmetro) incluindo montagem e desmontagem, com disponibilidade mínima de 05 horas por dia e monitor em tempo integral durante o evento.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
DF	Brasília	Q SIG QUADRA 8, 2268	(61) 3221-2400

07.832.586/0001-08	DF TURISMO E EVENTOS LTDA	R\$ 800,00
--------------------	---------------------------	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Locação de brinquedo: 01 piscina de bolinhas (aproximadamente 3x3m) e 01 cama elástica (aproximadamente 3,7m de diâmetro) incluindo montagem e desmontagem, com disponibilidade mínima de 05 horas por dia e monitor em tempo integral durante o evento.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	ST SRTVS QUADRA 701 CONJUNTO L BLOCO, 02	(61) 3962-5101	comercial01@dfturismo.tur.br



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

12.142.023/0001-10 OPS ORGANIZACAO, PROMOCAO E SERVICOS EM EVENTOS EIRELI

R\$ 1.500,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: locação de brinquedos - Locação de brinquedo: 01 piscina de bolinhas (aproximadamente 3x3m) e 01 cama elástica (aproximadamente 3,7m de diâmetro) incluindo montagem e desmontagem, com disponibilidade mínima de 05 horas por dia e monitor em tempo integral durante o evento.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Aquiraz	R LONDRINA - LOT P PARANA, S/N	Charles Anderson Dal Belo	(85) 3032-3238	licitacao.ops@gmail.com

06.698.560/0001-48 DKS PROMOCOES E EVENTOS LTDA

R\$ 2.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição: Locação de brinquedo: 01 piscina de bolinhas (aproximadamente 3x3m) e 01 cama elástica (aproximadamente 3,7m de diâmetro) incluindo montagem e desmontagem, com disponibilidade mínima de 05 horas por dia e monitor em tempo integral durante o evento.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R NOVE DE JULHO, 72	(11) 5524-8948	atendimento@dkseventos.com.br

29.556.151/0001-02 A7 SUPERIORI REALIZACOES LTDA

R\$ 4.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Locação de brinquedo: 01 piscina de bolinhas (aproximadamente 3x3m) e 01 cama elástica (aproximadamente 3,7m de diâmetro) incluindo montagem e desmontagem, com disponibilidade mínima de 05 horas por dia e monitor em tempo integral durante o evento.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	RUA ARQUITETO HERMENEGILDO DI LASCIO, 294	(83) 3506-4977	contato@a7realizacoes.com



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - jogo / diversão eletrônica

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/04/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 17/05/2023 10:41:37
Acessar a fonte aqui